

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2026

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 002/2026, de 13/01/2026 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, sob o regime de execução de menor preço por empreitada global, para a Construção de Quadra Poliesportiva Modelo 3 na Escola Municipal José Lopes Gomes, localizada na Rua Geraldo Moreira, Comunidade Jenipapinho, no Município de Catuji/MG, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme Convênio de Saída nº 1261002697/2025/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante:**

- **JAJ Comércio e Serviços**, Rodovia 211, KM 18, Bairro: Barro: Amarelo, Itaipé/MG, inscrita no CNPJ 45.755.736/0001-08, representada pelo seu representante legal o senhor Jonathan Alves de Jesus, RG: **.273.*** e CPF:***.709.736-**, no valor global de R\$606.750,00(seiscentos e seis mil, setecentos e cinquenta centavos).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação da Contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço por Empreitada global, para a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, sob o regime de execução de menor preço por empreitada global, para a Construção de Quadra Poliesportiva Modelo 3 na Escola Municipal José Lopes Gomes, localizada na Rua Geraldo Moreira, Comunidade Jenipapinho, no Município de Catuji/MG, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme Convênio de Saída nº 1261002697/2025/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 002/2026 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante JAJ Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ 45.755.736/0001-08, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal